



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 05/11/2025 21:15:52.560 - CLP

REL n.1/2025

RELATÓRIO N° , DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Legislação Participativa, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 1, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo

Relator: Deputado Fred Costa – PRD/MG

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Legislação Participativa reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 02 sugestões de emendas, todas elas baseadas em sugestões legislativas da sociedade civil organizada, voltadas ao aumento da despesa, sob a forma de emenda de apropriação.

Não foram apresentadas sugestões de emenda de remanejamento, para cancelamento de despesa, de receita ou para modificação do texto.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no **Anexo I – Sugestões de emendas por número**.

É o relatório.

II. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254115456800>
Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Fred Costa



* C D 2 5 4 1 1 5 4 5 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 05/11/2025 21:15:52.560 - CLP

REL n.1/2025

do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Nesse sentido, podemos afirmar que as duas sugestões apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências amplas da Comissão de Legislação Participativa, bem como possuem interesse nacional, destinando-se a todo o território nacional. Além disso, vale observar que todas elas são meritórias e consistentes com as prioridades

Foram apresentadas pelo parlamentar duas sugestões, tendo como base demandas da sociedade civil (sugestão nº 8/2025, da Associação Vida Animal Livre; e sugestão nº 09/2025, da Santa Casa de Belo Horizonte).

A primeira demanda resultou na sugestão CD_CLP0001, do Deputado solicitante Fred Costa, destinada à ação 2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais; a segunda demanda resultou na sugestão CD_CLP0002, do mesmo Deputado solicitante Fred Costa, destinada para a ação 2E90- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

Considerando que esta Comissão é autorizada a apresentar até 6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, ambas as sugestões de emendas do parlamentar podem ser atendidas.

Nessas condições e tendo em vista o mérito de todas elas voto pela apresentação de duas emendas, de acordo com as programações constantes do **Anexo II** como **emendas** de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação.

II.2. Conclusão

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão delibere por apresentar



* C D 2 5 4 1 1 5 4 5 6 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

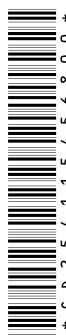
Apresentação: 05/11/2025 21:15:52.560 - CLP

REL n.1/2025

as **2 (duas) emendas de apropriação, conforme o Anexo II**, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes, em conformidade com o **Anexo II** deste Relatório e com a Ata desta Reunião.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Fred Costa
Relator



* C D 2 2 5 4 1 1 5 4 5 6 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 05/11/2025 21:15:52.560 - CLP

REL n.1/2025

Anexo I

PLOA 2026 - Comissão de Legislação Participativa - CLP
SUGESTÕES DE EMENDAS POR NÚMERO

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CLP0001	Inclusão – Apropriação	Fred Costa	44.101 – Min. Meio Amb. Mud. Clima	2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais	R\$ 15.000.000,00
CD_CLP0002	Inclusão – Apropriação	Fred Costa	36.901 – Min. Da Saúde - FNS	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 30.000.000,00



* C D 2 5 4 1 1 5 4 5 6 8 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Apresentação: 05/11/2025 21:15:52.560 - CLP

REL n.1/2025

Anexo II

Comissão de Legislação Participativa - CLP
EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Tipo de Emenda	UO / Referência	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
Acrédimo-Apropriação	44.101 – Min. Meio Amb. Mud. Clima	2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem Estar e Direito dos Animais	R\$ 15.000.000,00
Acrédimo-Apropriação	36.901 – Min. Da Saúde - FNS	2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	R\$ 30.000.000,00



* C D 2 5 4 1 1 5 4 5 6 8 0 0 *

